



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2549/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,
considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 293/2018, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 12 de setembro de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 10 de setembro de 2018, Aceleração da Promoção ao docente **VINICIUS CARVALHO BECK**, para DIII-01, por ter apresentado os documentos de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande (FURG).

Pelotas, 17 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 26/10/2018 01:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6338

Código de Autenticação: 01e0e76c32

